



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2023 (NONO) AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 14/2023 (NONO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente FACULDADE, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.**, atualmente estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, 230, Conjunto 511, Várzea da Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.165.485/0001-50, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, **Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.202.208-47, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

a) Considerando a celebração de CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS, firmado entre a empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. e TAIPATSB FIDC, constante de fls. 21/36, do Apenso 7, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021, vertente à cessão dos créditos consequentes do Contrato nº 16/2021, os quais, a partir de então, deverão ser depositados em conta bancária a ser movimentada exclusivamente pelo FIDC, mas de titularidade da empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA;

b) Considerando a preservação da titularidade do Contrato nº 16/2021, assim como os direitos e obrigações nele previstos, sem ofensa à natureza personalíssima do ajuste, sobre o qual não ocorreu qualquer interferência em relação à negociação privada supra noticiada;

c) Considerando que a cessão de créditos ora relatada não configurou a hipótese prevista no artigo 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, circunstância que permite a manutenção e o prosseguimento da avença;

Resolvem, com esteio no artigo 54 da Lei nº 8.666/1993 e no princípio da razoabilidade,

I - Alterar, a pedido, os dados bancários da CONTRATADA, passando a constar o domicílio bancário: Banco BMP Money Plus/ Conta Taipa (274), Agência 0001 Conta 08197044-4, Titular: Harus Construções LTDA, até determinação em contrário, no qual deverão ser realizados os pagamentos futuros devidos à CONTRATADA pela FACULDADE, observados, neste aspecto, todos os termos, condições, deveres, direitos, prerrogativas e obrigações constantes do pacto originário.

II - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 16/2021 e seus Termos de Aditamento subsequentes**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no por 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.

Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini
Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº 36.666.197-8

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 48.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 14/2023 (NONO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lucas Tadeu Nunes Giamarini
Cargo: Sócio e Administrador
CPF: 215.202.208-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe
Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)
CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)
CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.165.485/0001-50

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 16/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 14/2023 (NONO)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 07/06/2023 a 13/06/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

VALOR: Mantido o valor total da contratação de R\$ 6.583.786,79 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), do qual deve ser desconsiderado o montante já executado.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC26-9B46-B0DB-D242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 07/06/2023 07:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI (CPF 215.XXX.XXX-47) em 07/06/2023 09:18:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 07/06/2023 09:20:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 11:18:42 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 07/06/2023 11:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 07/06/2023 11:28:57 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/EC26-9B46-B0DB-D242>